

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

PORTARIA n. 19/2008/CONSU

Concede prorrogação de prazo à Comissão Permanente de Pessoal Docente, constituída pela Portaria n. 09/2008/CONSU.

O Presidente do Conselho Universitário, CONSU, no uso de suas atribuições, atendendo solicitação da presidente da Comissão e *ad referendum* do CONSU,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder prazo até 28 de fevereiro de 2009 para que a Comissão Permanente de Pessoal Docente conclua os trabalhos do primeiro enquadramento docente previsto no Plano de Carreira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 02 de dezembro de 2008.



PROF. ANTONIO MILIOLI FILHO
PRESIDENTE DO CONSU

A presente Portaria foi homologada pelo Colegiado em reunião do dia 11/12/2008.



PROF. ANTONIO MILIOLI FILHO
PRESIDENTE DO CONSU

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)